

Boletim de Serviço

nº 1560, de 23 de maio de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 189, de 19 de maio de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 1234, de 22 de maio de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 1235, de 22 de maio de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 1236, de 22 de maio de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 1237, de 22 de maio de 2023.....	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 1248, de 22 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1249, de 22 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1250, de 22 de maio de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 1251, de 22 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1252, de 22 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1253, de 22 de maio de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 1256, de 22 de maio de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 1257, de 22 de maio de 2023.....	10
SUBSTITUIÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 1238, de 22 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1239, de 22 de maio de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 1254, de 22 de maio de 2023.....	11
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 1241, de 22 de maio de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1244, de 22 de maio de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 1245, de 22 de maio de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 1255, de 22 de maio de 2023.....	13
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO.....	14
POP.SSOST.018 - 2023: Avaliação De Capacidade Laboral E Readaptação Do Trabalho.....	14
REVOGAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 1242, de 22 de maio de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 1243, de 22 de maio de 2023.....	14

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 189, de 19 de maio de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO AMANCIO BRIOZO, matrícula Siape nº 398****, do cargo de Assessor da Vice-Presidência, da Administração Central da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 17 de maio de 2023.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 1234, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 223****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1235, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear FILIPE BENTO LEAES, matrícula Siape nº 194****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1236, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DENYR JEFERSON DUTRA ALECRIM, matrícula Siape nº 225****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1237, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARCIA FABRICIA MENDES DE ASSIS, matrícula Siape nº 228****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 1248, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MARCOS BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 327****, do cargo de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos, junto à Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1249, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRA FERNANDES XAVIER, matrícula Siape nº 112****, do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1250, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALEXANDRE VARGAS SCHWARZBOLD, matrícula Siape nº 129****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à

Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1251, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CYNTHIA HATSUE KITAYAMA CABRAL, matrícula Siape nº 149****, do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1252, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA matrícula Siape nº 46****, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1253, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar PATRICIA ALVES PONTE MONTEIRO, matrícula Siape nº 214****, do cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1256, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMERICO JOSE CAIXETA NETO, matrícula Siape nº 185****, do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1257, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar MARINA LOPES THOMPSON, matrícula Siape nº 304****, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1238, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SINVAL SOARES PAULINO, matrícula Siape nº 305****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 17 da Ebserh, no período de 19 a 28 de junho de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1239, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA VITORIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 217****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 1 da Ebserh, no período de 12 a 16 de junho de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1254, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO DE SOUZA REZENDE, matrícula Siape nº 141****, substituto(a) do cargo de Coordenador de Sistemas da Informação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 2641, de 11 de novembro de 2022, publicada no Boletim nº 1434, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 1241, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter provisório e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de MARCIA FABRICIA MENDES DE ASSIS, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 228****, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1244, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LINDINEUZA CAVALCANTE VANDERLEI, matrícula Siape nº 315****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1245, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CAMILLA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 314****, Engenheira Civil, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1255, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, por interesse da empresa, de ASCLEPIADES JOSE DOS SANTOS NETO, matrícula Siape nº 173****, Técnico em Informática, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) para a Ebserh-Sede, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de maio de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.SSOST.018 - 2023: Avaliação De Capacidade Laboral E Readaptação Do Trabalho

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão nº 018 - 2023, que tem como objetivo definir os procedimentos e uniformizar as condutas referentes à avaliação de capacidade laborativa e necessidade de restrições laborais ou readaptações do trabalho para os empregados da Rede Ebserh.

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 1242, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 2238, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim nº 1392, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

Portaria - SEI nº 1243, de 22 de maio de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 153ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 665, de 03 de março de 2023, publicada no Boletim nº 1509, de 06 de março de 2023.

nº 1560, terça-feira, 23 de maio de 2023

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de junho de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo